EDITAL

17º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - 1º SEMESTRE DE 2022

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para alunos regulares ao Curso de Mestrado stricto sensu em Química, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGQUIM, para ingresso no primeiro semestre de 2022, de acordo com as:

- Normas Gerais de Pós-graduação stricto sensu da UFOP (Resolução CEPE nº 8.039);
- Instruções normativas para a realização de processos de seleção de candidatos e as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado da UFOP (Resolução CEPE nº 7.507);
- Instruções normativas para a realização de processos de seleção de candidatos e as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado da UFOP (Portaria Propp 024/2017);
- Adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP (Resolução CEPE nº 4.350) e Regimento do PPGQUIM (Resolução CEPE nº 7.618).

2. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica, Engenharia Química, Física, Bioquímica, Farmácia e áreas afins. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no *link* abaixo:

https://forms.gle/BFshAAuJvfbRriBt6

Caso o candidato preencha o formulário de inscrição mais de uma vez, será considerado o preenchimento mais recente.

Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão disponíveis entre os dias 08/10/2021 a 08/11/2021.

O candidato receberá uma cópia das respostas enviadas no e-mail cadastrado assim que submeter a inscrição. Caso o candidato não receba esse e-mail, ele deverá entrar em contato com o Programa imediatamente, informando a situação. Manifestações em relação ao não recebimento das respostas por e-mail após o período de inscrição não serão consideradas.

Após o término das inscrições, o formulário de inscrição não aceitará novas respostas. Os candidatos terão até o dia 10/11/2021 para complementar a documentação enviada, devendo encaminhá-la para o e-mail (processo.ppgquim@ufop.edu.br). A coordenação do PPGQUIM verificará no dia 09/11/2021 se os candidatos deixaram de anexar algum documento no formulário de inscrição ou se algum documento anexado está corrompido, não sendo avaliado o conteúdo de qualquer documento. Caso exista essa situação, a coordenação entrará em contato por e-mail informando a situação ao candidato.

Não será permitido ao candidato o envio de nova documentação após o dia 10/11/2021. Caso o candidato deixe de apresentar algum dos documentos exigidos, sua inscrição será indeferida.

As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 16/11/2021 e os candidatos terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer quanto ao indeferimento de inscrições. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 18/11/2021.

3.3. DOCUMENTAÇÃO

A seguinte documentação deve ser anexada junto ao formulário de inscrição:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação, ou comprovante de matrícula atestando que está cursando o último período;
- Histórico Escolar;
- Currículo no formato Lattes;
- Comprovante de quitação eleitoral e militar (para candidatos brasileiros);
- Anexo II devidamente preenchido;
- Documentação comprobatória para Análise de Currículo.

Para candidatos às reservas de vagas:

- Para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) – Formulário de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no *site* da Pró- reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas);
- Para reserva de vagas para indígenas - Formulário de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado; Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
- Para reserva de vagas para pessoas com deficiência - Formulário de autodeclaração pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no sítio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) (https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas), atestada por laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência, que deverá ser anexado ao formulário.)

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 (dez) vagas. No formulário de inscrição o candidato deverá indicar três docentes (Anexo III) para possível orientação.

Os candidatos que optarem por concorrer ao adicional para técnicos-administrativos da UFOP deverão assinalar na ficha de inscrição, sendo submetidos às mesmas regras dos demais candidatos.

Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do Programa, observada a ordem de classificação.

4.1. DO ADICIONAL PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFOP

Em conformidade com a Resolução CEPE nº 4.350, havendo demanda, será disponibilizado um adicional de 10% de vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP (1 vaga no presente edital). Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará condição de beneficiário dessa política. Vale observar que os candidatos que optarem por concorrer ao adicional para servidores técnicos administrativos da UFOP não concorrerão às vagas de ampla concorrência.

4.2. DAS RESERVAS DE VAGAS

Em atendimento à Resolução CEPE no 7.507 e a Portaria PROPP no 024/2017 da UFOP, serão reservadas 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem negros ou indígenas e 10% das vagas para pessoas que se autodeclararem com deficiência.

Uma Comissão de avaliação da autodeclaração será constituída pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que terá a participação de representantes do NEABI/UFOP (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) para verificação da autodeclaração étnico-racial dos candidatos aprovados, de forma a homologar sua autodeclaração antes da matrícula no Programa.

Caso seja aprovado, o candidato terá seu laudo submetido à avaliação por equipe multidimensional constituída pela UFOP para este fim.

Será exigida do candidato indígena, proficiência em Língua Portuguesa.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será constituída por membros do corpo docente do PPGQUIM. Os nomes dos componentes da banca serão divulgados no *site* do Programa no dia 09/11/2021. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQUIM (processo.ppgquim@ufop.edu.br) até o dia 12/11/2021.

Para auxiliar na definição da comissão, os candidatos devem informar no formulário de inscrição a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos docentes Programa:

a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente;

b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau;

d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial;

e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em três etapas.

6.1. PRIMEIRA ETAPA

Avaliação de conhecimentos gerais de química, representando 50% da nota final do candidato, a ser realizada via Formulários Google (eliminatória e classificatória). Nesta etapa serão distribuídos 10 pontos para a prova de conhecimentos, abordando os temas descritos no Anexo I. Candidatos com rendimento inferior a 50% serão desclassificados .

6.2. SEGUNDA ETAPA

Avaliação de conhecimentos de língua inglesa a ser realizada via Formulários Google (eliminatória). O exame de proficiência em língua inglesa consistirá na interpretação de texto de até 400 (quatrocentas) palavras, na área de química ou área correlata. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Candidatos com rendimento inferior a 50% serão desclassificados.

6.3 TERCEIRA ETAPA

Análise do currículo lattes do candidato, representando 50% da nota final do candidato, de acordo com a pontuação do barema (Anexo II), com base nos documentos comprobatórios (classificatória). As notas da análise do currículo serão normalizadas, ou seja, ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais notas serão calculadas com base nesta pontuação.

O candidato que for reprovado em alguma etapa eliminatória, não participará das demais etapas do processo seletivo.

7. REALIZAÇÃO E DATAS DAS PROVAS

1ª Etapa - Avaliação de conhecimentos gerais de química: será realizada no dia 22/11/2021, com início às 10:00 e duração de 2 (duas) horas. A avaliação será realizada por meio de Formulários Google.

2ª Etapa - Avaliação de conhecimentos de língua inglesa: será realizada no dia 24/11/2021, às 10:00, com duração de 20 minutos. A avaliação será realizada por meio de Formulários Google.

3ª Etapa - Análise de currículo: corresponderá à verificação da pontuação do barema (Anexo II) com base nos documentos comprobatórios. A análise será realizada pela comissão examinadora no dia 25/11/2021.

Para acessar o Google Formulários, o candidato deverá utilizar uma conta de e-mail do Google (Gmail), a ser informada no formulário de inscrição.

O *link* para acesso ao formulário da avaliação da 1ª Etapa será enviado para o e-mail do candidato, no dia 18/11/2021. O *link* para avaliação da 2ª Etapa também será enviado por e-mail, apenas para os candidatos classificados na 1ª Etapa.

Os formulários ficarão disponíveis para preenchimento apenas durante o período de realização das avaliações. Formulários em preenchimento após o término da avaliação não serão considerados.

O candidato deverá se identificar no formulário por meio do número de inscrição no processo seletivo, divulgado juntamente com as inscrições deferidas. O candidato que se identificar nas provas será eliminado do processo seletivo.

A UFOP não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou dificuldades técnicas por parte do candidato para acessar os formulários Google. Havendo problemas técnicos por parte da UFOP, a comissão de avaliação decidirá quais procedimentos serão adotados.

7.1. FORMULÁRIOS GOOGLE

O Google Formulários é uma ferramenta do Google para formulários online, sendo possível a realização de questões discursivas, múltipla escolha, escala numérica, seleção de itens, anexar arquivos, entre outras opções.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. RESULTADOS E RECURSO DE CADA ETAPA

Os resultados de cada etapa serão divulgados no mesmo dia de sua realização. A lista conterá o número de inscrição dos candidatos em ordem crescente de classificação na referida etapa.

O candidato terá o prazo de 24h após a divulgação do resultado de cada etapa para interposição de recursos via e-mail (processo.ppgquim@ufop.edu.br). O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

8.2. RESULTADO PRELIMINAR

A listagem com o resultado preliminar do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da 1ª Etapa em nosso *site*, juntamente com as chaves de resposta. A lista conterá o número de inscrição dos candidatos em ordem crescente de classificação.

Os candidatos que participarem da política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Caso sejam classificados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo próximo candidato classificado participante da política de ação afirmativa. As vagas não preenchidas por negros, indígenas ou pessoas com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme a ordem de classificação.

Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato com maior nota na segunda etapa e, em último caso, o candidato de maior idade.

O candidato terá prazo de 72 horas após a divulgação para interposição de recursos via e-mail (processo.ppgquim@ufop.edu.br). O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

8.3. RESULTADO FINAL

A listagem com o resultado final do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, no *site* do PPGQUIM, com o nome completo dos candidatos.

9. DAS BOLSAS

A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e será realizada de acordo com a classificação do candidato no exame de seleção, respeitando as normas da UFOP e as normas específicas da bolsa em questão. A classificação não implica na garantia de concessão da bolsa. Não terão direito à bolsa os alunos com vínculo empregatício, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração, ou qualquer outro impedimento.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas entre os dias 21/02/2022 à 25/02/2022, por e-mail. A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido.

10.2 DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula será necessário enviar para o e-mail ppgquimica.iceb@ufop.edu.br a documentação listada abaixo:

- Ficha de Matrícula
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação*
- Histórico Escolar*

  *No caso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior, o diploma e histórico escolar deverão estar devidamente apostilados (se oriundos de país signatário da Convenção de Haia - Resolução CNJ 228/2016) ou autenticados por autoridade consular competente (no caso de país não signatário).

- Currículo Lattes
- Comprovante de Quitação Eleitoral e Militar
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF

10.3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados os originais e as cópias dos documentos solicitados. Caso seja identificada alguma inconsistência documental, o aluno terá sua matrícula cancelada.

10.4. DAS AULAS

O início das aulas será divulgado posteriormente, com previsão para final de fevereiro / início de março de 2022.

O curso de mestrado do PPGQUIM é presencial. Porém, devido a pandemia do COVID-19, algumas medidas estão sendo tomadas para o distanciamento social. Meios digitais estão sendo utilizados para realização das aulas e os laboratórios de pesquisa estão funcionando, respeitando os protocolos de biossegurança.

Caso o candidato não tenha disponibilidade de realizar o projeto de pesquisa na UFOP, é fundamental que se tenha um projeto de pesquisa quase definido e executável em sua localidade, e procurar possíveis orientadores com antecedência. O papel do orientador é auxiliar no desenvolvimento e execução do projeto.

11. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	08/10/2021
Inscrição	08/10/2021 a 08/11/2021
Prazo para envio de documentação complementar	10/11/2021
Divulgação da Comissão de Seleção	09/11/2021
Prazo para recurso quanto à composição da Comissão de Seleção	12/11/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas	16/11/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrições	24 horas após divulgação das Inscrições Deferidas
Homologação das inscrições	18/11/2021
Envio do *link* do formulário de avaliação da 1ª Etapa	18/11/2021
1ª Etapa	22/11/2021
Prazo para recurso da 1ª Etapa	24 horas após divulgação do resultado
Envio do *link* do formulário de avaliação da 2ª Etapa	Após término do prazo de recurso da 1ª Etapa
2ª Etapa	24/11/2021
Prazo para recurso da 2ª Etapa	24 horas após divulgação do resultado
3ª Etapa	26/11/2021
Prazo para recurso da 3ª Etapa	24 horas após divulgação do resultado
Divulgação do Resultado Preliminar e Chaves de Resposta	Em até 5 (cinco) dias úteis após realização da 1ª Etapa
Prazo para recurso dos Resultados	72 horas após divulgação dos resultados preliminares
Divulgação do Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos
Matrícula dos aprovados	21/02/2022 à 25/02/2022
Início das aulas	A definir

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- O e-mail a ser utilizado no processo seletivo para envio de documentação complementar e envio de recursos será o (processo.ppgquim@ufop.edu.br).

- Será utilizado como base para o processo seletivo o horário oficial de Brasília, disponível no *site*: https://www.horariodebrasilia.org/
- O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.
- A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGQUIM.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

13. ENDEREÇO E CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Química

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário Morro do Cruzeiro

Ouro Preto, MG, CEP 35400-000.

Home-page: http://www.ppgquimica.ufop.br

E-mail: ppgquimica.iceb@ufop.edu.br

Ouro Preto, 08 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Adilson Candido da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Departamento de Química / Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I – Tópicos para a prova de conhecimento

1. Teoria de Ligações Químicas (Iônicas e Covalentes);
2. Reações Químicas e Estequiometria;
3. Termodinâmica;
4. Equilíbrio Químico e Volumetria;
5. Ácidos e bases.

Bibliografia:

1. P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição. Editora Bookman, 2012.

2. Química Geral e Reações Químicas, - Jonh C. Kotz e Paul M. Treichel, Jr, Tradução da 5ª edição norte-americana, volumes 1 e 2.

3. Brown, T. L., Lemay Jr., H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W.. Química: A Ciência Central, 13ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

4. Chang, R.; Goldsby, K. E.. Química, 11ª ed. Porto Alegre: AMGH.

5. KOTZ, J. C; TREICHEL, P. M; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas, 9ª ed. vol. 1 e 2. São Paulo: Cengage Learning 2016.

6. Nivaldo, J. T.. Química: Uma abordagem molecular, 3ª ed., vol. 1 e 2. Rio de
Janeiro: LTC 2017.

6. Bettelheim, F. A.; Brown, W. H.; Campbell, M. K.; Farrell, S. O.. Introdução à Química Geral: Fundamentos, 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning 2012.

7. Jespersen, N. D.; Hyslop, A.; Brady, J. E.. Química: A natureza molecular da matéria, 7ª ed., vol. 1 e 2. Rio de Janeiro.

ANEXO II – Barema

Atividades		Pontuação	Nota
Experiência acadêmica	Iniciação científica	10,0 pontos por ano	
Especialização		5,0 pontos por especialização concluída nas áreas de Química, ou áreas afins.	
Produção Científica	Artigos publicados em periódicos indexados ao Qualis - CAPES na área de química	10,0 pontos por artigo A1-A2; 9,0 pontos por artigo B1-B2; 8,0 pontos por artigo B3-B4; 7,0 pontos por artigo C; 6,0 pontos para demais.	
	Propriedade intelectual (Patente)	10,0 pontos para cada pedido de patente	
Participação em eventos ou palestras	Evento internacional	5,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 2,5 pontos para participação apenas.	
	Evento nacional	3,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 1,5 pontos para participação apenas.	
	Evento regional ou local	2,0 pontos para cada trabalho apresentado na forma oral ou painel. 1,0 pontos para participação apenas.	
Cursos de curta duração e minicursos		1,0 por minicurso ou curso de curta duração com carga horária mínima de 4 horas	
Participação como membro de centros acadêmicos, colegiados de curso ou empresa Júnior.		0,5 por ano.	
Atividades de monitorias ou tutorias na área.		0,25 por semestre	

ANEXO III – Docentes que disponibilizarão vagas

Nome	Número de vagas	E-mail
Adilson Candido da Silva	1	adilsonqui@ufop.edu.br
André Esteves Nogueira	1	andre.esteves@ufop.edu.br
Ângela Leão Andrade	1	angelaleao@ufop.edu.br
Emanueli do Nascimento da Silva	1	emanueli.silva@ufop.edu.br
Gabriel Max Dias Ferreira	1	gabriel.ferreira@ufop.edu.br
Humberto Vieira Fajardo	1	hfajardo@ufop.edu.br
Jason Guy Taylor	1	jason@ufop.edu.br
Kelly Alessandra da Silva Rocha	1	kellyrocha@ufop.edu.br
Roberta Eliane Santos Froes	1	robertafroes@ufop.edu.br
Rodrigo de Souza Correa	1	rodrigocorrea@ufop.edu.br

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Candido da Silva**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, em 08/10/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0231542** e o código CRC **C3F291BF**.

Referência: Processo nº 23109.010760/2021-55 SEI nº 0231542